



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 033/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI e VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, VEREADORES, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para junto ao Governo do Estado, realizar a execução do que segue abaixo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- Implantação de um sistema automatizado e digital para agendamento/solicitação de Carteira de Identidade – RG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fruto de diversas reclamações dos munícipes que relataram as grandes filas para agendamento para tirar a carteira de habilitação.

Semanalmente são abertas 40 vagas para o serviço, porém, só é disponibilizado um dia da semana, ou seja, somente às quintas-feiras na delegacia civil, e isso ocasiona filas enormes na delegacia e por consequência, muita reclamação da população que precisa do serviço, que ficam expostos ao grande calor, sem contar que muitos tendo prejuízo na rotina de trabalho.

Atualmente a forma atualizada é a manual, que sabemos estar em desuso nos órgãos e departamentos públicos, sendo necessário uma modernização do serviço, como é feito em outros pontos de retirada de RG.

Assim, com o agendamento on-line e/ou digital, essas filas serão extintas e o problema sanado, e o serviço aprimorado.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 29 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador